



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/05/2025 18:08:13.880 - Mesa

DOC n.º 342/2025

Of. nº 19/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 286, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.538, de 2021 (PLC nº 120, de 2018, no Senado Federal), sancionado e transformado na Lei nº 15.109, de 13 de março de 2025, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispensar o advogado do adiantamento de custas processuais em ações de cobrança e em execuções de honorários advocatícios”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254858290100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* CD254858290100*